

**第 95/2022 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款（三）項、（九）項和（十）項，以及第五條的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為婦女及兒童事務委員會委員，任期兩年。

二、委任下列社團的代表為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

（一）澳門婦女聯合總會：呂綺穎（正選）及黃梁君（候補）；

（二）澳門街坊會聯合總會：徐惠玲（正選）及黃麗敏（候補）；

（三）澳門工會聯合總會：劉鳳鳴（正選）及李翠芬（候補）；

（四）澳門明愛：莫麗珊（正選）及梁普翹（候補）；

（五）母親會：江陽（正選）及黃淑禧（候補）；

（六）澳門中華總商會：霍麗斯（正選）及吳文瑜（候補）；

（七）澳門青年聯合會：張燕青（正選）及李端琪（候補）；

（八）澳門福建婦女聯誼會：范嫻玲（正選）及謝茜絲（候補）；

（九）澳門女公務員協會：葉曉紅（正選）及陳寶儀（候補）；

（十）澳門女企業家商會：徐潔（正選）及黃露明（候補）；

（十一）澳門基督教青年會：關淑鈴（正選）及何敏華（候補）；

（十二）澳門防止虐待兒童會：李文靜（正選）及梁仲慈（候補）；

（十三）澳門天主教美滿家庭協進會：布佩賢（正選）及朱志強（候補）；

（十四）澳門新聞工作者協會：歐陽月笑（正選）及丁麗英（候補）；

（十五）澳門兒科專科醫學會：區曦（正選）及楊咏山（候補）。

**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nas alíneas 3), 9) e 10) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Leong Veng Hang.

2. São designados como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições:

1) Loi I Weng (efectivo) e Wong Leong Kuan (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

2) Choi Wai Leng (efectivo) e Wong Lai Man (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Liu Fengming (efectivo) e Lei Choi Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

4) Mok Lai San (efectivo) e Leong Pou Kio (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Kong Jeong (efectivo) e Vong Sok Hei Rosita (suplente) da Obra das Mães;

6) Fok Lai Si Agnes (efectivo) e Ng Man U (suplente) da Associação Comercial de Macau;

7) Cheong In Cheng (efectivo) e Lei Tun Kei (suplente) da Federação de Juventude de Macau;

8) Fan Oi Leng (efectivo) e Hsieh Chieh Szu (suplente) da Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau;

9) Ip Hio Hong (efectivo) e Chan Pou I (suplente) da Associação das Funcionárias Públicas de Macau;

10) Tsui Kit (efectivo) e Wong Lo Ming Connie (suplente) da Associação de Empresárias de Macau;

11) Kuan Sok Leng (efectivo) e Ho Man Wa (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

12) Li Man Cheng (efectivo) e Leong Chong Chi (suplente) da Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau;

13) Pou Pui In (efectivo) e Chu Chi Keong (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

14) Ao Jeong Ut Sio (efectivo) e Ting Lai Ieng (suplente) da Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau;

15) Ao Hei (efectivo) e Jeong Weng San (suplente) da Macau Pediatric Society.

三、委任下列人士為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

- (一) 王國英；
- (二) 賴偉良；
- (三) 李展鵬；
- (四) 徐欣羨；
- (五) 鄭玉球。

四、本批示自二零二二年十二月十四日起產生效力。

二零二二年十一月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 96/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款（八）項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳嘉欣為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表，為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月七日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 97/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款（八）項的規定，作出本批示。

一、委任何鈺珊為本人在澳門大學校董會的代表，任期兩年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十二月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二二年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 吳志強

3. São designadas como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Vong Kuoc Ieng;
- 2) Lai Wai Leung Dicky;
- 3) Lei Chin Pang;
- 4) Choi Ian Sin;
- 5) Kuong Iok Kao.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2022.

29 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Chan Ka Ian como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

7 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Ho Ioc San como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2022.

12 de Dezembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2022. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ung Chi Keong.*